VOLKSWAGEN
AKTIENGESELLSCHAFT

Code of Conduct for Business Partners

Volkswagen Group requirements regarding sustainability in its relationships with business partners

Código de Conduta para Parceiros Comerciais

Requisitos do Grupo Volkswagen em matéria de sustentabilidade das suas relações com Parceiros Comerciais

Content

Preamble 4

1. Objectives and scope 6

2. Fundamental sustainability requirements 8

3. Sustainability requirements in environmental protection 14

4. Sustainability requirements in the area of human rights and employment law of employees 22

5. Sustainability requirements for business ethics 34

6. Sustainability requirements for responsible supply chains 38

7. Verification of compliance with the sustainability requirements by Volkswagen Group 40

8. Reporting Misconduct 46

Conteúdos

Preâmbulo 5

1. Objetivos e âmbito 7

2. Requisitos de sustentabilidade fundamentais 9

3. Requisitos de sustentabilidade referentes à proteção ambiental 15

4. Requisitos de sustentabilidade no domínio dos direitos humanos e da legislação laboral aplicável aos colaboradores 23

5. Requisitos de sustentabilidade referentes à ética comercial 35

6. Requisitos de sustentabilidade para cadeias de fornecimento responsáveis 39

7. Verificação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelo Grupo Volkswagen 41

8. Denúncia de infrações 47

Preamble

The Volkswagen Group's business partners play an integral part in the Group's business success. Partnership creates lasting business relationships which are mutually beneficial. Therefore, the Group is focused on close cooperation with its business partners.

Applying the sustainability requirements, we are aware of our responsibility for the economic, ecological and social impact of our actions. We also expect this of our business partners, particularly where human rights, health and safety at work, environmental protection and combatting corruption are concerned.
In the spirit of partnership-based collaboration, the Volkswagen Group offers its business partners a wide range of practical training opportunities, initiatives and other sources of information. It is recommended that all business partners use these offers and information sources actively.

The following requirements define the Volkswagen Group's expectations regarding the mindset and conduct of business partners in their corporate activities and are considered the basis for successful execution of business relations between the Volkswagen Group and its partners.

Preâmbulo

Os parceiros comerciais do Grupo Volkswagen desempenham um papel fundamental no sucesso comercial do Grupo. As parcerias permitem criar relações comerciais duradouras e mutuamente vantajosas. Consequentemente, o Grupo está empenhado numa cooperação próxima com os seus parceiros comerciais.

Ao aplicarmos estes requisitos de sustentabilidade, assumimos a responsabilidade pelo impacto económico, ecológico e social das nossas ações. Temos as mesmas expectativas em relação aos nossos parceiros comerciais, designadamente no que concerne aos direitos humanos, à saúde e à segurança no trabalho, à proteção ambiental e ao combate à corrupção. No âmbito de uma filosofia de cooperação baseada no estabelecimento de parcerias, o Grupo Volkswagen oferece aos seus parceiros comerciais uma vasta gama de oportunidades de formação prática, de iniciativas e outros recursos de informação. Recomenda-se que todos os parceiros comerciais utilizem de forma ativa estas ofertas e estes recursos de informação.

Os requisitos descritos nas páginas que se seguem definem as expectativas do Grupo Volkswagen relativamente à mentalidade e à conduta dos seus parceiros comerciais no contexto do desempenho das suas atividades empresariais, e constituem as bases para uma boa gestão das relações comerciais entre o Grupo Volkswagen e os seus parceiros.

1. Objectives and scope

In this Code of Conduct for Business Partners (hereinafter referred to as “Code of Conduct”), the Volkswagen Group has set out its aspirations and expectations as well as requirements for business partners of the Volkswagen Group in relation to sustainability (hereinafter referred to as “sustainability requirements”).

Sustainability includes respecting human rights, protecting the environment, conducting business ethically and lawfully and the responsible sourcing of raw materials.

The Volkswagen Group company that uses this Code of Conduct is referred to in general below as the “Volkswagen Group”.

The Code of Conduct is applicable to all suppliers, sales partners and all other B2B business partners (hereinafter referred to as “business partner”) of the Volkswagen Group that do business with the Volkswagen Group.

The business partners are required to contractually pass on all sustainability requirements to those business partners (especially suppliers) that affect the contractual relationship with the Volkswagen Group and to ensure, to the extent possible and reasonable, that the sustainability requirements are passed on to their business partners in the supply chain. The business partners establish appropriate control measures to verify compliance with these sustainability requirements of their own business partners.

In those cases where obligations have been agreed to with business partners under individual contracts that diverge from the principles in this document, such divergent obligations prevail.

The sustainability requirements are based, amongst others, on the 10 Principles of the United Nations (UN) Global Compact, the UN Guiding Principles on Business and Human Rights, the OECD Guidelines for Multi National Enterprises, OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas and the Conventions of the International Labour Organization (ILO), in particular its fundamental rights at work and the Guiding Principles of the Drive Sustainability Initiative.

Furthermore, this Code of Conduct is based on nationally and internationally agreed standards such as the Universal Declaration of Human Rights, codified in particular in the International Covenant on Civil and Political Rights and in the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.

1. Objetivos e âmbito

No presente Código de Conduta para Parceiros Comerciais (doravante designado como “Código de Conduta”) o Grupo Volkswagen estabeleceu as suas ambições e expectativas, assim como um conjunto de requisitos aplicáveis aos seus parceiros comerciais, relativos à sustentabilidade (doravante designados “requisitos de sustentabilidade”).

A sustentabilidade inclui o respeito pelos direitos humanos, a proteção do ambiente, uma conduta empresarial ética e lícita e o fornecimento responsável de matérias-primas.

A Empresa do Grupo Volkswagen que utiliza o presente Código de Conduta é designada, de forma geral, nas páginas seguintes como o “Grupo Volkswagen”.

O Código de Conduta aplica-se a todos os fornecedores, parceiros de vendas e todos os restantes parceiros comerciais B2B (doravante designados como “parceiro comercial”) do Grupo Volkswagen que efetuem negócios com o Grupo.

Os parceiros comerciais deverão transmitir contratualmente todos os requisitos de sustentabilidade aos respetivos parceiros comerciais (sobretudo aos fornecedores) que afetem as relações contratuais com o Grupo Volkswagen, bem como garantir, na medida do que for possível e razoável, que os requisitos de sustentabilidade são transmitidos aos seus próprios parceiros comerciais da cadeia de fornecimento. Os parceiros comerciais deverão estabelecer medidas de controlo apropriadas no sentido de verificar o cumprimento destes requisitos de sustentabilidade por parte dos seus próprios parceiros comerciais.

Nos casos em que tenham sido acordadas com os parceiros comerciais, mediante contratos individuais, obrigações divergentes dos princípios estipulados no presente este documento, essas obrigações divergentes deverão prevalecer.

Os requisitos de sustentabilidade baseiam-se, entre outros, nos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, no Guia da OCDE sobre a Devida Diligência às Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco, e nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em particular os direitos laborais fundamentais nelas estipulados e os Princípios Orientadores da Iniciativa de Promoção da Sustentabilidade.

Adicionalmente, o presente Código de Conduta baseia-se em normativos estabelecidos a nível nacional e internacional, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, constante, em particular, no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

2. Fundamental sustainability requirements

General information

The Volkswagen Group considers compliance with the sustainability requirements to be essential and fundamental to its business relations.

The Volkswagen Group expects the business partner to integrate the values anchored in these sustainability requirements in day-to-day business through structured and competent management. Business partner management must identify and assess legal and other requirements and train employees to ensure compliance with the relevant requirements.

Business partners always comply with the applicable law. Insofar as these sustainability requirements go beyond the requirements of the applicable law, these must also be observed.

In addition to the obligatory requirements from this Code of Conduct, further recommendations and hints for business partners are given in extra text boxes.

2. Requisitos de sustentabilidade fundamentais

Informações gerais

O Grupo Volkswagen considera que o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade é essencial e fundamental para as suas relações comerciais.

O Grupo Volkswagen espera que os seus parceiros comerciais integrem os valores ancorados a estes requisitos de sustentabilidade na sua atividade comercial diária, mediante uma gestão estruturada e competente. A gestão efetuada pelos parceiros comerciais deverá identificar e avaliar requisitos legais e outros requisitos, bem como formar os seus colaboradores por forma a assegurar o cumprimento dos requisitos relevantes.

Os parceiros comerciais deverão cumprir sempre a legislação aplicável. Na medida em que estes requisitos de sustentabilidade vão para além dos requisitos estipulados pela legislação aplicável, os mesmos deverão ser igualmente observados.

Para além dos requisitos obrigatórios constantes no presente Código de Conduta, são ainda fornecidas aos parceiros comerciais outras recomendações e sugestões em caixas de texto adicionais.

Creation and application of management systems

Those business partners that operate production locations with more than 100 employees have to demonstrate certification for these locations according to the international standard ISO 14001 or the EMAS Regulation of the European Union.

Business partners that have production locations with more than 1000 employees have to additionally obtain certification for these locations according to the international standard ISO 45001 or a comparable standard.

HINT

For sales partners with more than 100 employees, we likewise recommend the international standard ISO 14001 or alignment with ISO 14001.

Business partners with fewer than 1000 employees in their locations should implement internal management systems or, where available, national/sector specific certifications.

For sales partners with workshops, we likewise recommend the international standard ISO 45001 or alignment with ISO 45001.

Criação e implementação de sistemas de gestão

Os parceiros comerciais que exploram instalações de produção com mais de 100 colaboradores deverão comprovar a certificação dessas instalações de acordo com a norma internacional ISO 14001 ou com o Regulamento EMAS da União Europeia.

Os parceiros comerciais que mantenham instalações de produção com mais de 1000 colaboradores deverão obter, adicionalmente, a certificação dessas instalações de acordo com a norma internacional ISO 45001 ou com uma norma equivalente.

SUGESTÃO

Relativamente a parceiros de vendas com mais de 100 colaboradores, recomendamos igualmente a adoção da norma internacional ISO 14001 ou a conformidade com a ISO 14001.

Os parceiros comerciais que contem com menos de 1000 colaboradores a operar nas suas instalações deverão implementar sistemas de gestão internos ou, caso estas estejam disponíveis, obter certificações nacionais/específicas do respetivo setor comercial.

Relativamente a parceiros de vendas que tenham oficinas autorizadas, recomendamos igualmente a adoção da norma internacional ISO 45001 ou a conformidade com a ISO 45001.

Corporate statement

Business partners prepare a corporate statement (e.g. a Code of Conduct), which commits them to social, ethical and environmental standards. This statement should be prepared in languages understood by local employees.

Sustainability officer

Business partners are encouraged to appoint a sustainability of- ficer or a similar officer who reports to the management of the respective business partner. The officer should develop sustain- ability objectives and measures within the company.

Training

To support its business partners in complying with the sustainability requirements, the Volkswagen Group offers its business partners different training formats free of charge (Trainings and Dialogue vwgroupsupply.com). Participation in this training is obligatory depending on the result of a risk analysis for business partners carried out in advance. Business partners may be exempted from mandatory participation in such training if they can prove to have already undergone a similar training offered by third parties.

HINT

Business partners are recommended to develop their own training programs in order to define guidelines to improve implementation of processes and communication of expectations to their employees. Business partners should provide ongoing training for their employees.

Declaração corporativa

Os parceiros comerciais devem elaborar uma declaração corporativa (por exemplo, um Código de Conduta), que os vincule a normativas de índole social, ética e ambiental. Esta declaração deverá ser redigida em idiomas compreensíveis pelos colaboradores locais.

Responsável pela sustentabilidade

Recomenda-se aos parceiros comerciais que nomeiem um responsável pela sustentabilidade, ou equivalente, que reporte ao organismo de gestão do respetivo parceiro comercial. Este responsável será incumbido de desenvolver objetivos e medidas de sustentabilidade dentro da empresa.

Formação

A fim de apoiar os seus parceiros comerciais no cumprimento dos requisitos de sustentabilidade, o Grupo Volkswagen coloca à disposição dos seus parceiros, vários programas de formação gratuitos (Formações e Diálogo vwgroupsupply.com). A participação nestas formações é obrigatória, consoante os resultados de uma avaliação de risco de parceiros comerciais realizada previamente. Os parceiros comerciais poderão ser dispensados da participação obrigatória nestas formações, caso comprovem já ter frequentado uma formação semelhante oferecida por terceiros.

SUGESTÃO

Recomenda-se aos parceiros comerciais que desenvolvam os seus próprios programas de formação, com vista a definir diretrizes para otimizar a implementação de processos e a comunicação de expectativas aos respetivos colaboradores. Os parceiros comerciais deverão proporcionar formação contínua aos seus colaboradores.

3. Sustainability requirements in environmental protection

Business partners know and observe the Group environmental policy of the Volkswagen Group as described in the Group Environmental Policy Statement (Environment vwgroupsupply.com).

Greenhouse gas emissions

Business partners take appropriate measures to reduce air emissions that pose a risk to the environment and health, including greenhouse gas emissions. In order to improve the environmental performance of products and services, business partners provide for proactive reduction of greenhouse gas emissions along the entire supply chain, for instance through increased use of carbon neutral energy sources.

Business partners who supply products to the Volkswagen Group provide information to the Volkswagen Group on request at product level in relation to the overall energy consumption in MWh and carbon emissions in tonnes (scope 1, 2 and 3) so that the Volkswagen Group can improve the environmental performance indicators of its products.

HINT

In addition, we recommend that our business partners set science-based and time-bound emission reduction targets and renewable energy objectives that are aligned to the Paris Agreement and put in place measures that drive forward the decarbonisation along the entire value chain.

Business partners are also encouraged to commit to the Paris Agreement of a CO_2-neutral economy by 2050.

3. Requisitos de sustentabilidade referentes à proteção ambiental

Os parceiros comerciais deverão conhecer e observar as políticas ambientais do Grupo Volkswagen, conforme descrito na Declaração das Políticas Ambientais do Grupo (Ambiente vwgroupsupply.com).

Emissões de gases de efeito de estufa

Os parceiros comerciais adotarão medidas apropriadas no sentido de reduzir as emissões gasosas que comportem riscos para o ambiente e para a saúde, incluindo emissões de gases de efeito de estufa. Por forma a melhorar o desempenho ambiental dos produtos e serviços, os parceiros comerciais promoverão a redução proativa das emissões de gases de efeito de estufa em toda a cadeia de fornecimento, por exemplo através do aumento da utilização de recursos energéticos neutros em carbono.

Os parceiros comerciais que fornecem produtos ao Grupo Volkswagen devem informar este último, a seu pedido e a respeito de cada produto, relativamente ao consumo energético total em MWh e às emissões de carbono em toneladas (âmbitos 1, 2 e 3), por forma a que o Grupo Volkswagen possa melhorar os indicadores de desempenho ambiental dos seus produtos.

SUGESTÃO

Adicionalmente, recomendamos aos nossos parceiros comerciais que estabeleçam metas de redução de emissões e objetivos de energias renováveis cientificamente fundamentados e devidamente calendarizados, que se encontrem alinhados com o Acordo de Paris, e também que implementem medidas promotoras da descarbonização em toda a cadeia de valor.

Recomenda-se igualmente aos parceiros comerciais que adiram ao Acordo de Paris para uma economia neutra em CO_2 até 2050.

Efficient use of resources

Business partners take appropriate measures to ensure efficient use of energy, water and raw materials, usage of renewable resources and a minimisation of damage to the environment and health.

Registration, evaluation and restriction of substances and raw materials

Business partners implement appropriate measures to avoid or refrain from using substances and materials with adverse effects on the environment or health (for example, carcinogenic, mutagenic, reprotoxic substances) within the framework of the respective applicable law and with due regard for applicable regulations of the Volkswagen Group.

Business partners are obliged to act in conformity with the requirements of the international conventions and other legal instruments pertaining to the production, use, handling and disposal of certain substances (in particular including the requirements of the Minamata Convention of 10 October 2013 on mercury, the Stockholm Convention of 23 May 2001 on persistent organic pollutants (POPs)) as well as the related applicable implementing legislation at the national and supranational level.

In regard to smelters or refineries of tin, tungsten, tantalum and gold, business partners may only use raw materials from smelters or refineries that meet the requirements of the "OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas" as assessed by the Responsible Mineral Initiative (RMI) or similar organisations.

Business partners have to take appropriate and adequate measures to exclude raw materials extracted from deep sea mining from their supply chains.

Utilização eficiente dos recursos

Os parceiros comerciais adotarão medidas apropriadas no sentido de garantir uma utilização eficiente da energia, da água e das matérias-primas, o uso de recursos energéticos renováveis e a minimização do impacto negativo sobre o ambiente e saúde.

Registo, avaliação e restrição de substâncias e de matérias-primas

Os parceiros comerciais devem implementar medidas apropriadas no sentido de evitar ou limitar a utilização de substâncias e materiais que exerçam um impacto adverso sobre o ambiente ou sobre a saúde (por exemplo, substâncias carcinogénicas, mutagénicas ou reprotóxicas), de acordo com a legislação aplicável e tendo em consideração as regulamentações aplicáveis do Grupo Volkswagen.

Os parceiros comerciais estão obrigados a agir em conformidade com os requisitos estipulados pelas convenções internacionais e com outros instrumentos legais concernentes à produção, à utilização, ao manuseamento e à eliminação de determinadas substâncias (incluindo, nomeadamente, os requisitos da Convenção de Minamata de 10 de outubro de 2013 sobre o Mercúrio, e a Convenção de Estocolmo de 23 de maio de 2001 sobre Poluentes Orgânicos Persistentes [POP]), assim como com a legislação de implementação aplicável a este respeito, a nível nacional e internacional.

Relativamente a fundições ou refinarias de estanho, tungsténio, tântalo e ouro, os parceiros comerciais apenas poderão utilizar matérias-primas oriundas de fundições ou refinarias que cumpram os requisitos do no Guia da OCDE sobre a Devida Diligência às Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco", e que tenham sido devidamente avaliadas pela Iniciativa de Minerais Responsáveis (IMR) ou outras organizações equivalentes.

Os parceiros comerciais deverão adotar medidas apropriadas e adequadas no sentido de eliminar das suas cadeias de fornecimento matérias-primas extraídas de explorações mineiras do mar profundo.

Circular economy and waste management

Business partners take appropriate and adequate measures aimed at avoiding waste, re-using resources, recycling as well as the safe, environmentally friendly disposal of residual waste, chemicals and wastewater. Such measures can be applied in particular in development activities, production, product service life and subsequent end-of-life recycling as well as in other activities. Thereby, the business partners comply with international agreements on the cross-border transport of hazardous waste, in particular the Basel Convention on the Control of Transboundary Movements of Hazardous Wastes and their Disposal of 22 March 1989 as well as with the corresponding, applicable implementation rules at national and supranational level.

HINT

Whenever technically possible and economically reasonable, business partners should use secondary materials within their processes. Business partners should know the percentage of recycled content in their products and make this information available to the Volkswagen Group on request.

Business partners should endeavour to pursue and promote closed loop systems in addition to following these principles.

Economia circular e gestão de resíduos

Os parceiros comerciais deverão adotar medidas apropriadas e adequadas que visem reduzir o desperdício, através da reutilização de recursos, da reciclagem e de uma eliminação segura e ecológica de resíduos, produtos químicos e águas residuais. Estas medidas poderão ser implementadas, em particular, no contexto das atividades de desenvolvimento, da produção, da vida útil dos produtos e da sua subsequente reciclagem, bem como no âmbito de outras atividades. Consequentemente, os parceiros comerciais cumprirão os acordos internacionais relativos ao transporte transfronteiriço de resíduos perigosos, em particular a Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação de 22 de março de 1989, assim como as regras de implementação aplicáveis a este respeito, a nível nacional e internacional.

SUGESTÃO

Sempre que tal seja tecnicamente possível e economicamente razoável, os parceiros comerciais deverão recorrer a materiais secundários no âmbito dos seus processos. Os parceiros comerciais deverão ter conhecimento da percentagem de conteúdo reciclado existente nos seus produtos, e disponibilizar esta informação ao Grupo Volkswagen, caso tal seja solicitado.

Os parceiros comerciais deverão empenhar-se em utilizar e promover sistemas de circuito fechado, para além de seguirem os princípios aqui enunciados.

Water

Business partners take appropriate and adequate measures to minimise water consumption at their sites and/or along their own supply chains with prioritisation for water stressed regions. The right to water is respected at all times.

Business partners that supply products to the Volkswagen Group provide, upon request, the Volkswagen Group with information on total fresh water consumption on product level.

HINT

Suitable measures may, in particular, include those aimed at effectively reducing, re-using and recycling water with responsible and effective treatment of wastewater discharges to protect the environment and improve overall water quality.

Business partners shall, where required, seek to ensure that people affected by their operations have access to safe, acceptable and affordable water in sufficient quantities for personal use.

Biodiversity

The protection of the natural ecosystem, especially the protection of endangered habitats of wild animals, and the sustainable usage of natural resources are required to be ensured.

Business partners must strive to ensure supply chains are free of deforestation and conversion in accordance with applicable law and international biodiversity regulations. These international regulations include, for example, the resolutions and recommendations on biodiversity from the Centre for Biological Diversity (CBD) and the World Conservation Union (IUCN).

Ethical Treatment of animals

Business partners should support and promote ethical and humane treatment of animals.

Água

Os parceiros comerciais devem adotar medidas apropriadas e adequadas no sentido de minimizar o consumo de água nas suas instalações e/ou nas suas próprias cadeias de fornecimento, concedendo especial atenção a regiões com carência de água. O direito ao acesso à água será sempre respeitado.

Os parceiros comerciais que fornecem produtos ao Grupo Volkswagen partilharão com este último, caso tal seja solicitado, informações relativas ao consumo total de água limpa, em relação a cada produto.

SUGESTÃO

Entre as medidas pertinentes poderão incluir-se, nomeadamente, as que visam a redução do desperdício, a reutilização e a reciclagem efetivas da água, mediante um tratamento responsável e eficaz das descargas de águas residuais, com vista a proteger o ambiente e a melhorar a qualidade geral da água.

Os parceiros comerciais procurarão assegurar, sempre que tal seja requerido, que as populações afetadas pelas suas operações tenham acesso a água segura, aceitável e economicamente acessível, em quantidades suficientes para o seu uso pessoal.

Biodiversidade

Deverá ser assegurada a proteção dos ecossistemas naturais, especialmente a proteção de habitats de animais selvagens em risco de extinção, e a utilização sustentável dos recursos naturais.
Os parceiros comerciais deverão empenhar-se para assegurar que as cadeias de fornecimento se encontram livres de desflorestação e de conversão, de acordo com a legislação e com as regulamentações de biodiversidade internacionais aplicáveis. Estas regulamentações internacionais incluem, por exemplo, as resoluções e as recomendações de biodiversidade do Centro para a Diversidade Biológica (CDB) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

Tratamento ético de animais

Os parceiros comerciais deverão apoiar e promover o tratamento ético e humano de animais.

4. Sustainability requirements in the area of human rights and employment law of employees

Business partners are required to comply with the conventions of the International Labour Organization (ILO) as amended from time to time, in particular the fundamental rights at work.

Elimination of child labour and the protection of young workers

Business partners must comply with the minimum employment age in their business activities and their supply chain. They ensure that the minimum age for acceptance for employment is determined according to the respective applicable law and that prohibited child labour does not occur.

No modern slavery, no human trafficking and no unethical recruitment

Business partners must take appropriate and adequate measures to eliminate debt bondage, forced and compulsory labour, as well as all forms of modern slavery and human trafficking in their own area of responsibility and/or along the supply chain. Business partners ensure that employment relationships are voluntary and allow employees to give notice of their own volition in observance of a reasonable notice period. Employees of business partners are given a contract at the time of hiring that complies with applicable law and is in a sufficiently documented form (e.g. written or electronic), is written in a language they understand and in which their rights and obligations are truthfully and clearly set out.

Furthermore, business partners must not mislead or defraud potential employees about the nature of the work, ask employees to pay recruitment fees or inappropriate transportation fees, and/or confiscate, destroy, conceal, and/or deny access to employee passports and other identity documents issued by government and/or restrict the employees' freedom of movement or require employees to involuntarily use accommodation provided by the company for no operational reason.

Protection of bodily integrity, no corporal punishment

Business partners attach the utmost importance to the protection of bodily integrity and introduce appropriate measures to ensure respect for this legally protected right. Business partners ensure in their area of responsibility and along their supply chain that any involvement, including complicity or participation in kidnapping, torture, killing or similar acts, is excluded and that no corporal punishment is applied as part of their disciplinary practices. In addition, business partners ensure in their own area of responsibility and along the supply chain that other serious human rights violations and abuses, such as sexual violence, as well as war crimes or other serious violations of international humanitarian law, crimes against humanity or genocide, are prohibited.

4. Requisitos de sustentabilidade no domínio dos direitos humanos e da legislação laboral aplicável aos colaboradores

Os parceiros comerciais deverão respeitar as convenções da Organização Mundial do Trabalho (OMT), periodicamente revistas, em particular no que se refere aos direitos laborais fundamentais.

Proibição do trabalho infantil e proteção dos jovens trabalhadores

Os parceiros comerciais deverão respeitar a idade legal mínima para trabalhar, nas suas atividades comerciais e na sua cadeia de fornecimento. Estes deverão assegurar que a idade legal mínima de admissão ao trabalho é determinada de acordo com a legislação aplicável a este respeito, e que não se explora trabalho infantil.

Proibição de escravatura moderna, de tráfico humano e de recrutamento antiético

Os parceiros comerciais deverão adotar medidas apropriadas e adequadas por forma a eliminar a escravatura por dívida, o trabalho forçado e compulsivo, assim como todas as formas de escravatura moderna e de tráfico humano, nas suas áreas de responsabilidade e/ou em toda a cadeia de fornecimento. Os parceiros comerciais deverão assegurar que as relações de trabalho são de natureza voluntária, e concederão aos seus colaboradores o direito à rescisão contratual voluntária, sujeita a um período de notificação razoável. Aquando da sua contratação, os colaboradores dos parceiros comerciais celebrarão um contrato que respeitará a legislação aplicável, que será apresentado num suporte documental suficiente (por exemplo, físico ou eletrónico) e redigido num idioma compreensível para os signatários, e no qual os seus direitos e deveres serão verdadeira e explicitamente indicados.

Adicionalmente, os parceiros comerciais não deverão enganar nem defraudar potenciais colaboradores quanto à natureza do trabalho, nem solicitar aos colaboradores o pagamento de despesas de recrutamento ou de despesas de transporte inadequadas, nem confiscar, destruir, omitir e/ou negar o acesso aos passaportes ou outros documentos de identificação dos colaboradores, emitidos por entidades governamentais, nem limitar a liberdade de movimento dos colaboradores, nem exigir aos colaboradores que utilizem, contra a vontade destes, alojamento providenciado pela empresa, sem que para tal haja razões operacionais.

Proteção da integridade física, proibição de castigos corporais

Os parceiros comerciais concederão a máxima importância à proteção da integridade física, e implementarão medidas apropriadas no sentido de assegurar o respeito por este direito legalmente protegido. Os parceiros comerciais devem garantir, nas suas áreas de responsabilidade e em toda a cadeia de fornecimento, a inexistência de qualquer envolvimento, incluindo cumplicidade ou participação, em raptos, tortura, homicídios ou outros atos similares, e devem assegurar que as suas práticas disciplinares não incluem a aplicação de qualquer castigo

Compensation and benefits

Business partners pay their employees a reasonable wage. A reasonable wage is at least the minimum wage established under the applicable law and is otherwise measured according to the law of the place of employment. This wage should at least, as far as possible, cover the basic needs of employees and enable a decent standard of living for employees and their families (living wage). Business partners are required to pay employees directly, in full and on time.

Occupational health and safety, fire protection

Business partners comply with the applicable occupational health, safety and fire protection legislation. Business partners establish a process enabling the continuous reduction of work-related health and safety risks and improvement of occupational health, safety and fire protection. All occupational health and safety measures must not involve any expenditure for the employees.

In particular, business partners will:

- Inform employees of identified hazards and the associated preventive and corrective measures put in place to minimise risks. The information must be available in an appropriate language.
- Conduct sufficient training measures on the prevention of work-related health disorders and of accidents at work, as well as first aid, chemicals management and fire protection.
- Provide suitable protective equipment and protective clothing free of charge.
- Provide appropriate fire protection measures (technical, structural or organisational) to reduce damage in the event of fire.
- Monitor and control work-related health and safety hazards (e.g. chemical, biological, physical and physiological dangers) as well as the corresponding protective measures.
- Label chemicals used according to the Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS) or, in European countries, the Classification, Labelling and Packaging (CLP) regulation. Chemicals must be stored, transported and handled in accordance with the applicable legal and contractual requirements.
- Fully explain appropriate emergency plans and provide the corresponding first aid, fire protection and medical assistance, as well as materials and adequate transport for further treatment.
- Ensure an appropriate number of emergency exits, escape routes and emergency assembly points, all of which are marked with sufficient signage.

In case of an accident, first aid and medical assistance must be provided. In the event of work-related health hazards, such as pandemics, the business partners take all appropriate measures to protect their employees and the company. Thereby, any measures issued by the local authorities have to be fully observed and complied with.

corporal. Adicionalmente, os parceiros comerciais assegurarão, nas suas áreas de responsabilidade e em toda a cadeia de fornecimento, a proibição de outros abusos e violações graves dos direitos humanos, nomeadamente agressões sexuais, bem como crimes de guerra e outras violações graves das leis humanitárias internacionais, crimes contra a humanidade ou genocídios.

Remuneração e benefícios

Os parceiros comerciais pagarão aos seus colaboradores honorários razoáveis. Estes devem corresponder, pelo menos, ao salário mínimo estabelecido pela legislação aplicável, sendo igualmente calculados de acordo com a legislação em vigor no local onde tiver sido celebrado o contrato. Estes honorários deverão, pelo menos e tanto quanto possível, permitir satisfazer as necessidades básicas dos colaboradores e manter um nível de vida digno para os mesmos e as respetivas famílias (salário mínimo). Os parceiros comerciais deverão pagar aos colaboradores de forma direta, integral e pontual.

Saúde e segurança no trabalho, proteção contra incêndios

Os parceiros comerciais cumprirão a legislação aplicável concernente à saúde e à segurança no trabalho e à proteção contra incêndios. Os parceiros comerciais implementarão processos que promovam a redução contínua dos riscos para a saúde e para a segurança relacionados com o trabalho, assim como a melhoria da saúde e da segurança no trabalho e da proteção contra incêndios. Todas as medidas de saúde e de segurança no trabalho deverão ser livres que qualquer encargo para os colaboradores.

Em particular, os parceiros comerciais comprometem-se a:

- Informar os colaboradores a respeito dos perigos identificados e das medidas preventivas e corretivas implementadas para minimizar esses riscos. Esta informação deverá ser disponibilizada numa linguagem apropriada.
- Proporcionar formação suficiente acerca da prevenção de problemas de saúde relacionados com o trabalho e de acidentes de trabalho, bem como de intervenções de primeiros socorros, de gestão de substâncias químicas e de proteção contra incêndios.
- Fornecer equipamentos e vestuário de proteção adequados e gratuitos.

Working hours

Business partners ensure that working hours comply with national law and/or the national requirements in force in the respective economic sector.

Working and living conditions

Business partners provide their employees with toilet facilities and access to clean drinking water. All facilities for the consumption and preparation of food as well as for food storage comply with applicable minimum hygiene requirements. If the nature of the work requires the provision of dormitories for employees, sufficient space, cleanliness and safety is ensured. Their access must not be restricted inappropriately.

No harm to land, water, air

Business partners ensure that they do not cause harmful soil modification, water pollution, air pollution, harmful noise emission or excessive water consumption, which may lead to significant impairment of the natural foundations for food and drinking water or the health of a person.

No forced eviction

Business partners comply with the prohibition of unlawful eviction and the prohibition of unlawful deprivation of land, forests and waters in the acquisition phase, development or other use of land, forests and waters.

- Adotar medidas apropriadas de proteção contra incêndios (técnicas, estruturais ou organizacionais), a fim de reduzir os danos na eventualidade da ocorrência de um incêndio.
- Monitorizar e controlar riscos para a saúde e para a segurança relacionados com o trabalho (por exemplo, perigos químicos, biológicos, físicos e fisiológicos), assim como as respetivas medidas preventivas.
- Rotular os produtos químicos utilizados, de acordo com o Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (SMH) ou, nos países europeus, com o Regulamento relativo à Classificação, Rotulagem e Embalagem (CRE). Os produtos químicos deverão ser armazenados, transportados e manuseados de acordo com os requisitos legais e contratuais aplicáveis.
- Explicar exaustivamente planos de emergência apropriados, e facultar a assistência necessária ao nível dos primeiros socorros, da proteção contra incêndios e dos cuidados médicos, assim como fornecer os equipamentos e o transporte adequados para posterior tratamento.
- Assegurar a existência de um número apropriado de saídas de emergência, vias de evacuação e pontos de encontro de emergência, os quais deverão estar marcados com sinalética suficiente.

Em caso de acidente, deverão ser prestados primeiros socorros e assistência médica. Na eventualidade de perigos para a saúde relacionados com o trabalho, tais como pandemias, os parceiros comerciais deverão adotar todas as medidas adequadas no sentido de proteger os seus colaboradores e a empresa. Neste sentido, todas as medidas emitidas pelas autoridades locais deverão ser integralmente observadas e cumpridas.

Horários de trabalho

Os parceiros comerciais assegurar-se-ão de que os horários de trabalho respeitam a legislação nacional e/ou os requisitos nacionais em vigor no setor económico em questão.

Condições de trabalho e de vida

Os parceiros comerciais devem proporcionar aos seus colaboradores acesso a instalações sanitárias e a água potável. Todas as instalações destinadas ao consumo e à confeção de alimentos, assim como ao seu armazenamento, devem cumprir com os requisitos mínimos de higiene aplicáveis. Caso a natureza do trabalho implique a criação de dormitórios para os colaboradores, os mesmos deverão dispor de espaço suficiente e apresentar níveis de limpeza e de segurança adequados. O acesso aos mesmos não deverá ser limitado de forma inapropriada.

Human rights defenders

Business partners must not tolerate or engage in any form of threats, intimidation or attacks against human rights and environment defenders, including those exercising their rights to freedom of expression, association, peaceful assembly and protest against the business activities of the business partner. They guarantee access to their grievance channels without the threat or imposition of retaliatory measures.

Freedom of association and collective bargaining

The business partners recognise the right of all employees to form trade unions and employee representation bodies and to join them. In this context, the business partners commit to safeguarding neutrality. This precludes any form of discrimination or retaliatory measures based on union activities. Business partners recognise the right to collective bargaining and the right of trade unions to be allowed to operate freely and in accordance with the law of the place of employment. This law includes the right to strike and the right to negotiate collectively.

HINT

If this right is constrained by any applicable laws, alternative and lawful possibilities to establish employee representation should be fostered.

Business partners shall promote social and societal dialogue based on collective bargaining, where possible, in order to ensure that work hours are humane and compatible with health.

Proibição de ações prejudiciais para a terra, água e ar

Os parceiros comerciais devem assegurar que não causam alterações prejudiciais no solo, poluição das águas e do ar, emissões de ruído perigosas nem consumo excessivo de água, que possam resultar na degradação significativa dos recursos naturais de alimentação e água potável ou da saúde das pessoas.

Proibição de despejos forçados

Os parceiros comerciais devem respeitar a proibição de despejos ilegais e a proibição de destituição ilegal de terrenos, florestas e recursos de água, durante a fase de aquisição, de desenvolvimento ou outros tipos de utilização de terrenos, florestas e recursos de água.

Ativistas dos direitos humanos

Os parceiros comerciais não deverão tolerar nem envolver-se em nenhum tipo de ameaças, intimidações ou ataques contra ativistas dos direitos humanos ou ambientalistas, incluindo aqueles que exercem os seus direitos de liberdade de expressão, de associação, de reunião pacífica e de manifestação contra as atividades comerciais do parceiro comercial. Devem garantir o acesso aos seus canais de denúncia, sem ameaça nem imposição de quaisquer medidas de retaliação.

Liberdade de associação e de negociação coletiva

Os parceiros comerciais reconhecem o direito de todos os colaboradores de constituir sindicatos e organismos de representação sindical, assim como de aderir aos mesmos. Neste contexto, os parceiros comerciais comprometem-se a manter a neutralidade. Isto pressupõe a exclusão de qualquer forma de discriminação ou de medidas de retaliação decorrentes das atividades sindicais. Os parceiros comerciais reconhecem o direito à negociação coletiva e o direito dos sindicatos de atuar livremente e de acordo com a legislação em vigor no local onde tiver sido celebrado o contrato. Esta legislação inclui o direito à greve e o direito de negociar coletivamente.

SUGESTÃO

Caso este direito seja limitado por alguma legislação aplicável, deverão ser encorajadas alternativas legais para implementar a representação dos colaboradores.

Os parceiros comerciais devem promover o diálogo social e empresarial baseado na negociação coletiva, sempre que tal for possível, a fim de assegurar que os horários de trabalho são humanos e compatíveis com a manutenção de boas condições de saúde.

No discrimination or harassment

Business partners ensure that all forms of discrimination, intimidation, harassment or unwarranted disadvantage towards their employees and in the work environment are avoided. In particular, unequal treatment is prohibited, for example due to ethnic or social origin, skin colour, gender, nationality, language, religion, physical or mental limitations, gender identity, sexual orientation, health status, age, marital status, pregnancy/parenthood, union membership or political persuasion, to the extent that it is based on democratic principles and tolerance of dissent, unless it is justified by the requirements of employment. Unfair treatment shall include, in particular, unequal pay for work of equal value.

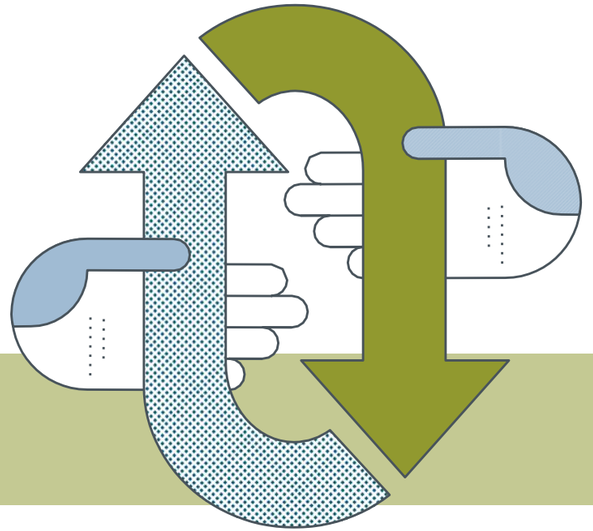

Proibição de discriminação e de assédio

Os parceiros comerciais devem impedir todas as formas de discriminação, intimidação, assédio ou desvantagem injusta contra os seus colaboradores e no local de trabalho. Em particular, está proibido o tratamento desigual, nomeadamente em função da origem étnica ou social, da cor da pele, do género, da nacionalidade, da língua, da religião, das limitações físicas ou mentais, da identidade de género, da orientação sexual, do estado de saúde, da idade, do estado civil, da gravidez / parentalidade, da pertença a sindicatos ou das convicções políticas, na medida em que estas últimas se baseiem em princípios democráticos e na tolerância da diferença, a menos que os requisitos contratuais justifiquem o contrário. O tratamento injusto inclui, designadamente, o pagamento de remunerações diferentes por trabalho de igual valor.

Use of security forces

Business partners ensure that the commissioning or deployment of security forces does not lead to violations of human rights. Business partners ensure not to contribute directly or indirectly to supporting private or public security forces that unlawfully exercise control over mining sites, transportation routes and upstream stakeholders in the supply chain.

HINT

Business partners should apply the Voluntary Principles for Security and Human Rights, if applicable.

Minorities, vulnerable groups and indigenous people

Business partners respect the rights of minorities, vulnerable groups and local communities to decent living conditions.

Diversity and inclusion

Business partners should develop and promote an inclusive culture where diversity is valued. Diversity shall be promoted among all employees at all hierarchical levels, in particular, but not exclusively, cultural, ethnic and religious diversity.

Business partners shall ensure that all employees can contribute fully and realise their full potential and ensure a healthy work-life balance.

Business partners are encouraged to foster working with diverse business partners managed or owned by minority groups and women.

Recurso às forças de segurança

Os parceiros comerciais devem assegurar de que a contratação ou o recurso às forças de segurança não resultará em violações dos direitos humanos. Os parceiros comerciais comprometem-se a não apoiar direta nem indiretamente forças de segurança privadas ou públicas que exerçam controlo de forma ilegal sobre locais de exploração mineira, vias de circulação e partes interessadas nas primeiras etapas da cadeia de fornecimento.

SUGESTÃO

Os parceiros comerciais deverão implementar os Princípios Voluntários para a Segurança e os Direitos Humanos, se aplicáveis.

Minorias, grupos vulneráveis e pessoas indígenas

Os parceiros comerciais respeitarão o direito das minorias, dos grupos vulneráveis e das comunidades locais a condições de vida dignas.

Diversidade e inclusão

Os parceiros comerciais deverão desenvolver e promover uma cultura inclusiva que valorize a diversidade. A diversidade deverá ser promovida entre todos os colaboradores e em todos os níveis hierárquicos, nomeadamente (mas não exclusivamente) a diversidade cultural, étnica e religiosa.

Os parceiros comerciais deverão garantir que a todos os colaboradores é dada a oportunidade de contribuir de forma plena e de concretizar todo o seu potencial, bem como assegurar um equilíbrio saudável entre o trabalho e a vida pessoal.

Os parceiros comerciais são incentivados a trabalhar com parceiros diversificados, geridos por ou pertencentes a minorias e mulheres.

5. Sustainability requirements for business ethics

Business partners act with integrity at all times and take adequate and appropriate measures to end violations if they are identified.

Avoiding conflicts of interest

Business partners make their decisions solely on the basis of objective criteria and must not allow themselves to be influenced by extraneous interests or relationships.

Prohibition of corruption

Business partners reject and prevent all forms of corruption, including what are known as facilitation payments (payments to speed up the performance of routine tasks by officials). Business partners ensure that their employees, subcontractors and agents do not grant, offer or accept bribes, kickbacks, improper donations or other improper payments or benefits to or from customers, officials or other third parties.

Free competition

Business partners respect fair and free competition and comply with the applicable competition and antitrust rules. In particular, they must not enter into anti-competitive arrangements or agreements with competitors, suppliers, customers or other third parties nor abuse a possible market dominant position.
Business partners ensure that no exchange of competitively sensitive information or any other behaviour that restricts or could potentially restrict competition in an improper manner takes place within their area of responsibility.

Import and export controls

Business partners strictly comply with all applicable laws for the import and export of goods, services and information. Furthermore, the respective applicable sanction lists will be followed.

Business partners ensure that all taxes, duties and royalties levied in connection with the mining, trade and export of minerals in conflict and high-risk areas are remitted in accordance with respective applicable law.

5. Requisitos de sustentabilidade referentes à ética comercial

Os parceiros comerciais devem agir com integridade em todas as circunstâncias, e devem adotar medidas adequadas e apropriadas no sentido de corrigir quaisquer eventuais infrações que venham a ser detetadas.

Prevenção de conflitos de interesses

Os parceiros comerciais basearão as suas decisões unicamente em critérios objetivos, não se deixando influenciar por outros interesses ou relações.

Proibição da corrupção

Os parceiros comerciais devem rejeitar e prevenir todas as formas de corrupção, incluindo os chamados pagamentos de facilitação (pagamentos efetuados com vista a acelerar o desempenho de tarefas de rotina por parte de funcionários públicos). Os parceiros comerciais devem assegurar que nenhum dos seus colaboradores, subcontratantes ou agentes promete, oferece ou aceita subornos, aliciamentos, donativos impróprios ou outros pagamentos ou benefícios impróprios a ou de clientes, funcionários públicos ou outros terceiros.

Concorrência livre

Os parceiros comerciais devem respeitar a concorrência justa e livre, e devem cumprir todos os regulamentos em matéria de concorrência e *antitrust* aplicáveis. Em particular, não deverão celebrar acordos ou contratos anticoncorrenciais com empresas concorrentes, fornecedores, clientes ou outros terceiros, nem deverão fazer um uso abusivo de uma eventual posição dominante no mercado.
Os parceiros comerciais devem impedir, nas suas áreas de responsabilidade, qualquer partilha de informações sensíveis para a concorrência, assim como qualquer outro comportamento que restrinja ou que seja passível de vir a restringir a concorrência de um modo impróprio.

Controlo de importações e exportações

Os parceiros comerciais devem respeitar escrupulosamente todas as legislações aplicáveis relativas à importação e à exportação de bens, serviços e informações. Deverão igualmente cumprir as listas de sanções aplicáveis a este respeito.

Os parceiros comerciais assegurar-se-ão de que todos os impostos, direitos de importação e direitos de exploração referentes à exploração mineira, ao comércio e à exportação de minerais em áreas de conflito e de alto risco são saldados em conformidade com a legislação aplicável a este respeito.

Prohibition of money laundering

Business partners ensure compliance with the applicable legal provisions against money laundering within their business operations.

Intellectual property rights

Business partners respect intellectual property rights and protect associated information.

Protection of confidential information

Business partners ensure that sensitive data (trade secrets and personal data) is properly and lawfully collected, processed, saved and deleted. Business partners impose a corresponding obligation on their employees. Sensitive data must not be transmitted to a third party or made available in any other form without the necessary authorisation and must be protected in this respect.

Usage of artificial intelligence

Data privacy and security are crucial requirements for the use of Artificial Intelligence (AI). Business partners ensure that all developments using AI are subject to applicable laws and regulations.

AI systems are to be created reliable and without any discrimination. Control of AI applications always remains with human beings.

No support for armed groups

Business partners exclude that their business does contribute directly or indirectly to supporting non-state armed groups.

Disclosure and information

Business partners record information regarding their business activities, working methods, health and safety and environmental practices. Such information is disclosed, when requested by the Volkswagen Group, insofar as the disclosure does not violate legal requirements.

Proibição de branqueamento de capitais

Os parceiros comerciais devem assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis em matéria de prevenção de branqueamento de capitais nas suas operações comerciais.

Direitos de propriedade intelectual

Os parceiros comerciais devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger as informações que lhes estejam associadas.

Proteção de informações confidenciais

Os parceiros comerciais devem assegurar que as informações sensíveis (segredos comerciais e dados pessoais) são recolhidas, processadas, guardadas e eliminadas de forma apropriada e licita. Os parceiros comerciais devem impor este dever de confidencialidade aos seus colaboradores. As informações sensíveis não deverão ser transmitidas a terceiros nem disponibilizadas de nenhum outro modo sem a devida autorização, e serão protegidas a este respeito.

Utilização de inteligência artificial

A privacidade e a segurança da informação constituem requisitos cruciais para a utilização de Inteligência Artificial (IA). Os parceiros comerciais devem assegurar que todos os procedimentos realizados com recurso à IA cumprem a legislação e as regulamentações aplicáveis.

Todos os sistemas devem ser criados de forma a serem fiáveis e não discriminatórios. O controlo das aplicações de IA deverá permanecer sempre a cargo de seres humanos.

Proibição de apoio a grupos armados

Os parceiros comerciais não devem permitir que as suas atividades comerciais apoiem direta ou indiretamente grupos armados não estatais.

Partilha e informações

Os parceiros comerciais devem armazenar informações relativas às suas atividades comerciais, aos seus métodos de trabalho, às suas práticas de saúde e segurança e às suas práticas ambientais. Estas informações devem ser partilhadas quando solicitado pelo Grupo Volkswagen, na medida em que a respetiva partilha não comporte a infração de requisitos legais.

6. Sustainability requirements for responsible supply chains

Transparency

To identify and mitigate sustainability risks in the supply chain, business partners, on request, disclose information on their supply chains to the Volkswagen Group that are required by the Volkswagen Group to fulfil its legal obligations. The business partners are also obliged to impose a corresponding disclosure obligation on their suppliers, which they in turn are required to pass on to their suppliers.

This may require in particular that business partners disclose their supply chain to the Volkswagen Group up to the material origin (including choke points like smelters and refiners) and provide evidence of management systems or third-party verifications demonstrating processes that prevent or mitigate sustainability risks in the supply chain.

Raw material supply chains

Due to their significant impact on people and planet, raw material supply chains, in particular require special due diligence from all actors along the supply chain both in terms of compliance with human rights and protecting the environment.

Therefore, business partners comply in particular with their due diligence obligations as described in the “OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas” regarding relevant raw materials.

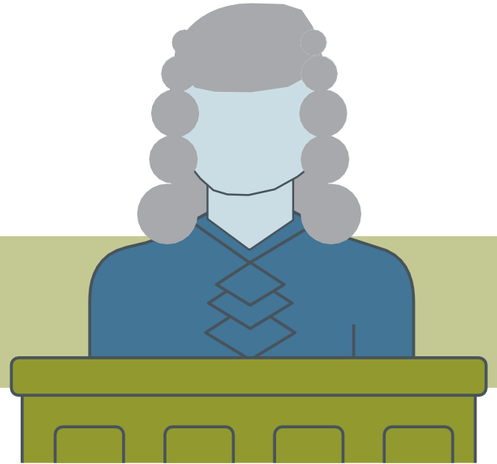

6. Requisitos de sustentabilidade para cadeias de fornecimento responsáveis

Transparência

Com vista a detetar e a mitigar riscos de sustentabilidade na cadeia de fornecimento, os parceiros comerciais, mediante pedido, devem partilhar com o Grupo Volkswagen as informações relativas às respetivas cadeias de fornecimento que são requeridas pelo Grupo por forma a cumprir as suas obrigações legais. Os parceiros comerciais estão igualmente obrigados a impor o mesmo dever de partilha de informações aos seus fornecedores, os quais, por seu turno, deverão fazer o mesmo em relação aos seus próprios fornecedores.
Isto poderá implicar, nomeadamente, que os parceiros comerciais informem o Grupo Volkswagen quanto à sua cadeia de fornecimento até à origem (incluindo pontos de passagem, tais como fundições e refinarias), e prestem evidências dos seus sistemas de gestão ou de vistorias efetuadas por terceiros, as quais atestem a implementação de processos que previnam ou mitiguem riscos de sustentabilidade na cadeia de fornecimento.

Cadeias de fornecimento de matérias-primas

Devido ao seu impacto significativo sobre as pessoas e o planeta, as cadeias de fornecimento de matérias-primas carecem, em particular, de diligências especiais por parte de todos os seus intervenientes, quer em termos do cumprimento dos direitos humanos, quer no que se refere à proteção ambiental.

Assim, os parceiros comerciais cumprirão, designadamente, as suas obrigações estabelecidas no “Guia da OCDE sobre a Devida Diligência para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco”, no que concerne às matérias-primas em causa.

7. Verification of compliance with the sustainability requirements by Volkswagen Group

General information

The Volkswagen Group reserves the right to verify compliance with sustainability requirements regularly, randomly or for specific events and using appropriate and adequate means before awarding a new contract and throughout the business relationship.

This can be done, for example, by means of a risk assessment of the relevant business partner's area of responsibility, a self-assessment by the business partner and/or by deploying experts locally (on-site assessment). An on-site assessment of this nature is only carried out in the presence of representatives of the business partner during regular working hours and in accordance with applicable laws, in particular with regard to data protection. The business partners take appropriate and adequate measures that give the Volkswagen Group the right to carry out similar assessments of their business partners if this is necessary for the fulfillment of legal obligations.

Assessment prior to entering a contract

If sustainability risks are identified during pre-contractual assessments referred to above may also take place before entering a contract or before awarding a new contract, the resulting measures, if any, shall then be binding on the contract to be concluded. In this case, the business partner is obliged upon entering into the contract to assess any determined or imminent violation of the sustainability requirements in its own business area or in its supply chain within a reasonable period and to remedy any such non-compliance at no additional cost to the Volkswagen Group.

The findings of the pre-contractual assessments for compliance with the sustainability requirements constitute a criterion relevant to the award of contracts.

7. Verificação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelo Grupo Volkswagen

Informações gerais

O Grupo Volkswagen reserva-se o direito de verificar o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade de forma regular, aleatória ou em ocasiões específicas, servindo-se dos meios apropriados e adequados, antes de celebrar um novo contrato e no decurso da relação comercial.

Esta verificação poderá efetuar-se, por exemplo, mediante uma avaliação do risco associado às áreas de responsabilidade relevantes do parceiro comercial, uma autoavaliação realizada pelo parceiro comercial e/ou uma visita de um perito às instalações (avaliação *in loco*). As avaliações *in loco* desta natureza apenas serão efetuadas na presença de representantes do parceiro comercial, durante o horário de trabalho normal e em conformidade com a legislação aplicável, em particular no que se refere à proteção de dados. Os parceiros comerciais adotarão medidas apropriadas e adequadas no sentido de conceder ao Grupo Volkswagen o direito de efetuar também verificações similares a respeito dos seus próprios parceiros comerciais, caso tal seja necessário para o cumprimento das obrigações legais.

Avaliação prévia à celebração de contratos

Caso sejam detetados riscos para a sustentabilidade no decurso das avaliações pré-contratuais supramencionadas, as quais poderão ter lugar antes da celebração ou da renovação de um contrato, as medidas daqui decorrentes, caso as haja, constituirão um requisito vinculativo para que o contrato seja celebrado. Neste caso, o parceiro comercial estará obrigado, logo após a celebração do contrato, a avaliar qualquer infração efetiva ou iminente dos requisitos de sustentabilidade, na sua própria área de atividade comercial ou na sua cadeia de fornecimento, dentro de um prazo razoável, e a retificar todos esses eventuais incumprimentos, sem quaisquer custos adicionais para o Grupo Volkswagen.

Os resultados das avaliações pré-contratuais relativas ao cumprimento dos requisitos de sustentabilidade constituem um critério relevante para a celebração de contratos.

Violation of sustainability requirements by business partners

If a violation of the sustainability requirements by the business partner has occurred or is imminent, the Volkswagen Group is entitled to take prompt and appropriate measures to prevent, stop or minimise the extent of such violation.

The business partner is obligated in this case to take all appropriate measures to prevent, stop or minimise the extent of such violation.

The business partner will participate in one or more training formats of the Volkswagen Group, provided that participation in the training may lead to the termination or minimization of the violation.

If the nature of the violation is such that it cannot be terminated in the foreseeable future, the business partner prepares and implements a plan (including a specific schedule) to stop or minimise the violation without undue delay. If required by law, the Volkswagen Group shall be appropriately involved in the preparation of the plan.

Violation of sustainability requirements in the business partner's supply chain

If there are material grounds (substantiated information) for believing that a human rights or environmental obligation may have been violated in the upstream supply chain (with direct suppliers of Volkswagen Group), the business partner shall, without undue delay:

1. Participate in a risk analysis by the Volkswagen Group,
2. Embed appropriate prevention measures with respect to respective business partner, and
3. Appropriately support the Volkswagen Group with the preparation and implementation of a plan to prevent, stop or minimise the violation.

Infração dos requisitos de sustentabilidade por parte dos parceiros comerciais

Caso ocorra ou esteja iminente uma infração dos requisitos de sustentabilidade por parte do parceiro comercial, o Grupo Volkswagen tem o direito de adotar medidas imediatas e apropriadas no sentido de prevenir, interromper ou minimizar o impacto da infração em causa.

Nesta eventualidade, o parceiro comercial estará obrigado a adotar todas as medidas apropriadas no sentido de prevenir, interromper ou minimizar o impacto da infração em causa.

O parceiro comercial participará num ou em vários programas formativos do Grupo Volkswagen, caso a participação nessa formação possa contribuir para interromper ou minimizar a infração em causa.

Caso a natureza da infração impeça que a mesma seja interrompida num futuro próximo, o parceiro comercial elaborará e implementará um plano (que incluirá um cronograma detalhado) para interromper ou minimizar a infração sem atrasos indevidos. Caso tal seja requerido por lei, o Grupo Volkswagen será envolvido de forma pertinente na elaboração deste plano.

Infração dos requisitos de sustentabilidade na cadeia de fornecimento do parceiro comercial

Caso haja fundamentos materiais (informação substancial) para acreditar que um direito humano ou um dever ambiental poderá ter sido violado nas etapas iniciais da cadeia de fornecimento (envolvendo fornecedores diretos do Grupo Volkswagen), o parceiro comercial deverá, sem atrasos indevidos:

1. Participar numa análise de risco realizada pelo Grupo Volkswagen,
2. Implementar medidas preventivas apropriadas relativamente ao parceiro comercial em questão, e
3. Apoiar de forma apropriada o Grupo Volkswagen na elaboração e na implementação de um plano com vista a prevenir, interromper ou minimizar a infração em causa.

Other consequences

If a business partner violates or does not comply with the sustainability requirements, the Volkswagen Group reserves the right to take appropriate steps to maintain its rights, such as:

- Requesting implementation of improvement measures
- Verifying highlighted improvements/measures
- Excluding the business partner from new orders and
- Terminating the contract up to extraordinary termination

The Volkswagen Group may waive the exercise of its right of termination if the business partner can credibly affirm and prove that it has immediately initiated countermeasures to prevent future, similar violations.

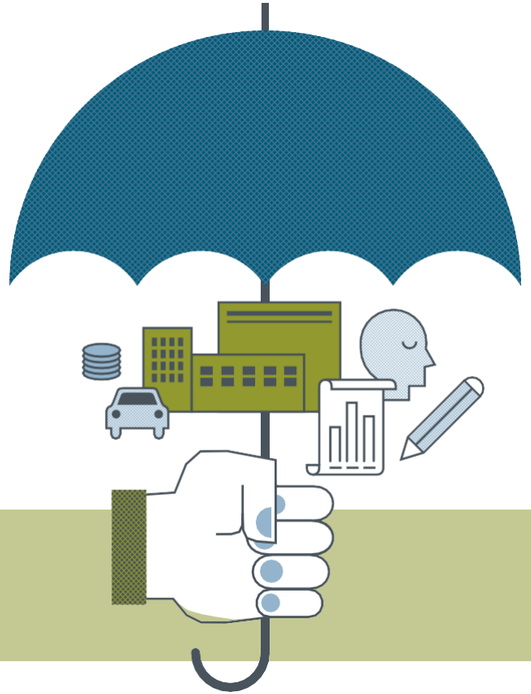

Outras consequências

Caso um parceiro comercial infrinja ou não cumpra os requisitos de sustentabilidade, o Grupo Volkswagen reserva-se o direito de adotar os procedimentos apropriados no sentido de salvaguardar os seus direitos, nomeadamente:

- Solicitar a implementação de medidas de melhoria,
- Confirmar a implementação das referidas melhorias/medidas,
- Excluir o parceiro comercial em questão de futuras encomendas, e
- Rescindir o contrato com justa causa.

O Grupo Volkswagen poderá abdicar do exercício dos seus direitos de rescisão contratual, caso o parceiro comercial declare e demonstre de forma credível ter dado início imediato à implementação de medidas preventivas a fim de evitar a ocorrência de infrações similares no futuro.

8. Reporting Misconduct

Reporting misconduct

Misconduct must be identified at an early stage, dealt with and remedied without delay in order to protect employees, business partners, third parties and the Volkswagen Group. This means that everyone needs to be aware of all compliance regulations, and pay attention and be ready to point out potential serious violations of the rules in case of concrete evidence.

Business partner grievance mechanism

Business partners establish a grievance mechanism adequate to their business.

The mechanism allows for concerns related to business ethics, human rights or the environment to be raised by both their own employees as well as other potentially affected people anonymously, confidentially and without fear of retaliation.

Business partners shall not undertake any actions that hinder, block or impede access to the complaints procedure. Business partners undertake to contractually pass on the obligations referred to in the preceding sentence to its suppliers and to ensure, to the extent possible and reasonable, that the obligations are passed on in the supply chain.

HINT

The grievance channel should build upon the effectiveness criteria from UN Guiding Principle 31 on Business and Human Rights and cover the company's own operations and the supply chain.

8. Denúncia de Infrações

Denúncia de infrações

As infrações deverão ser detetadas precocemente, tratadas e resolvidas sem demora, com vista a proteger os colaboradores, os parceiros comerciais, terceiros e o Grupo Volkswagen. Isto implica que todos tenham conhecimento de todas as regulamentações aplicáveis, e que se mantenham vigilantes e prontos a sinalizar quaisquer eventuais infrações graves das regras, caso haja provas concretas da ocorrência das mesmas.

Mecanismo de denúncia do parceiro comercial

Os parceiros comerciais devem implementar um mecanismo de denúncias adequado à sua atividade comercial.

Este mecanismo permitirá a comunicação de preocupações relativas à ética comercial, aos direitos humanos ou ao ambiente, quer por parte dos seus próprios colaboradores quer por parte de outras pessoas eventualmente afetadas, de forma anónima e confidencial, e sem receios de retaliação.

Os parceiros comerciais não realizarão qualquer ação que limite, bloqueie ou impeça o acesso ao procedimento das denúncias. Os parceiros comerciais comprometem-se a transmitir contratualmente as obrigações mencionadas na frase anterior aos seus fornecedores, bem como a assegurar, na medida em que tal seja possível e razoável, que as mesmas obrigações são transmitidas ao longo da cadeia de fornecimento.

SUGESTÃO

O canal de denúncias deverá ter em conta os critérios de eficiência estipulados no n.º 31 dos Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos, e abranger as atividades da própria empresa e a cadeia de fornecimento.

Volkswagen Group Whistleblower System

The Volkswagen Group values confidential, relevant tip-offs from business partners, customers and other third parties.

In the event of specific indications of potential misconduct by employees of the Volkswagen Group, or of the business partner or its business partners in turn in the context of collaboration with the Volkswagen Group, the Volkswagen Group offers all stakeholders the possibility to report such misconduct to the Volkswagen Group Whistleblower System.

All information and contact channels can be found at Whistleblower System (volkswagenag.com).

Business partners should provide their employees with unhindered access to the Whistleblower System implemented by the Volkswagen Group and not perform any actions that obstruct, block or impede access. Business partners undertake to contractually pass on the obligations referred to in the preceding sentence to its suppliers and to ensure, to the extent possible and reasonable, that the obligations are passed on in the supply chain.

HINT

The Volkswagen Group Whistleblower System is responsible for disclosures regarding serious regulatory and statutory violations. In the context of a fair and transparent procedure, the Whistleblower System protects the company, the persons implicated and the whistleblowers. The system is based upon uniform, fast processes as well as a confidential and professional system for the investigation of tip-offs by internal experts.

The Volkswagen Group Whistleblower System offers the possibility to consult with lawyers in the Investigation Office via an Internet-based communication platform and to exchange documents and remain in contact using a dedicated mailbox. This is a confidential and secure process. Whistleblowers can decide if they would like to remain anonymous or disclose their name when submitting a report.

External ombudspersons are another point of contact. As lawyers, the ombudspersons are subject to the company's legal duty of confidentiality. In this way we can guarantee the anonymity of whistleblowers vis-à-vis the company should they wish to remain anonymous. The ombudspersons pass on the report to the Volkswagen Group Whistleblower System with the consent of the whistleblower – also in anonymised form if required.

Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen

O Grupo Volkswagen valoriza as denúncias confidenciais e relevantes dos seus parceiros comerciais, clientes e outros terceiros.

Caso seja efetuada uma denúncia concreta relativa a uma eventual infração por parte de colaboradores do Grupo Volkswagen, do parceiro comercial ou dos parceiros comerciais deste último, no contexto da sua colaboração com o Grupo Volkswagen, o Grupo Volkswagen concede a todas as partes interessadas a possibilidade de denunciar essas infrações através do Sistema de Denúncias do Grupo Volkswagen.

Todos os canais de informação e de contacto estão disponíveis no Sistema de Denúncia (volkswagenag.com).

Os parceiros comerciais deverão facultar aos seus colaboradores acesso ilimitado ao Sistema de Denúncia implementado pelo Grupo Volkswagen, não realizando qualquer ação que limite, bloqueie ou impeça o acesso ao mesmo. Os parceiros comerciais comprometem-se a transmitir contratualmente as obrigações mencionadas na frase anterior aos seus fornecedores, bem como a assegurar, na medida em que tal for possível e razoável, que as mesmas obrigações são transmitidas ao longo da cadeia de fornecimento

SUGESTÃO

O Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen é responsável pela partilha de informações relativas a infrações regulamentares e estatutárias graves. No âmbito de um procedimento justo e transparente, o Sistema de Denúncia protege a empresa, as pessoas implicadas e o denunciante. O sistema baseia-se em processos uniformizados e rápidos, bem como num sistema de tratamento confidencial e profissional das denúncias por peritos internos.
O Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen oferece a possibilidade de beneficiar de sessões de consultoria com advogados no Gabinete de Investigação, através de uma plataforma de comunicação online, e de partilhar documentos e manter o contacto através de uma caixa de correio exclusivamente destinada a este efeito. Este é um processo confidencial e seguro. Os denunciantes poderão decidir se pretendem manter-se anónimos ou revelar os seus nomes, ao submeterem uma denúncia.
Também poderão ser contactados provedores externos. Na qualidade de advogados, os provedores externos encontram-se sujeitos ao dever legal de confidencialidade da empresa. Deste modo, podemos garantir o anonimato do denunciante perante a empresa, caso o mesmo pretenda manter-se anónimo. O provedor externo encaminhará a denúncia para o Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen com o consentimento do denunciante – também sob anonimato, caso tal seja solicitado.

In those cases where obligations have been agreed with the business partner under individual contracts that diverge from the principles in this document, such divergent obligations prevail.

Wolfsburg, January 01st, 2023

Dirk Große-Loheide
Procurement

Hildegard Wortmann
Sales

Dr. Manfred Döss
Integrity and Legal Affairs

Nos casos em que tenham sido acordadas com os parceiros comerciais, mediante contratos individuais, obrigações divergentes dos princípios estabelecidos no presente documento, essas obrigações divergentes deverão prevalecer.

Em caso de eventual divergência entre a versão inglesa e a portuguesa, prevalece a versão inglesa.

Wolfsburg, 01 de janeiro de 2023

Grupo Volkswagen
Procurement do Grupo
38436 Wolfsburg
Email: sustainability@vwgroupsupply.com

Grupo Volkswagen
Compliance do Grupo
38436 Wolfsburg
Email: compliance@volkswagen.de

Versão 01 / 2023